



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 28246/2023	
Recebido em:	01/03/2023
Horário:	15:36 horas
Rubrica:	

LEI Nº 3.698, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM  
ENCARGOS DE VEÍCULO OFICIAL À  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação com encargos do veículo oficial, placa: OVF3288, ano/fabricação: 2013, marca/modelo: Toyota/Corolla XEI20FLEX, cor: branca, chassi: 9BRBD48E3E2618034, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES à Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

**Art. 2º** A partir da vigência desta lei, a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES fluirá plenamente do uso do veículo oficial e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

**Art. 3º** A doação de que trata esta lei se dará por meio termo de doação que constará a descrição de todos os encargos a ser firmado entre o Chefe do Poder Executivo Municipal e o presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

Em: 03/03/2023

Wiler

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia/ES, 03 de março de 2023.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO**